



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### **Resolução 40/2025 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2025**

Aprovar, *ad referendum*, a alteração do quantitativo de vagas do curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia DevOps - Modalidade a Distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, considerando o [Processo 23194.002201.2024-01](#), e o art. 20, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum*, a alteração do quantitativo de vagas do curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia DevOps - Modalidade a Distância, de 150 (cento e cinquenta) para 300 (trezentas) vagas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

**Julio César dos Santos**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/04/2025 15:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834973  
Código de Autenticação: 12fb198b89

